



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 533/2025
DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora ” **DAIANA CRUVINEL OLIVEIRA**”.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **17623-1 DAIANA CRUVINEL OLIVEIRA**, efetiva no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, com vencimentos integrais, a partir de 08 (oito) de maio de 2025 e término em 04(quatro) de setembro de 2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 08 (oito) de maio de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Querência - MT, 06 (seis) de Maio 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal